



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 039/2021 – da Câmara Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Parecer Prévio PPL-TC 00031/17, exarado nos autos do Processo nº 01587/17/TCE-RO, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2016, do Senhor EUDES DE SOUSA E SILVA, explicando aos nobres Vereadores que quem votasse SIM, estaria votando em manter o Parecer Prévio, e quem votasse NÃO, estaria votando em rejeitar o Parecer Prévio, e após votação foi apurado o resultado de 02 (dois) votos pela manutenção do Parecer Prévio e 07 (sete) votos pela rejeição do Parecer Prévio, ficando rejeitado em 2º Turno. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Parecer Prévio PPL-TC 00052/18, exarado nos autos do Processo nº 02081/18/TCE-RO, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2017, do Senhor EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, explicando aos nobres Vereadores que quem votasse SIM, estaria votando em manter o Parecer Prévio, e quem votasse NÃO, estaria votando em rejeitar o Parecer Prévio, e após votação foi apurado o resultado de nenhum

Rua Gov. Osvaldo Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437
Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camamariorocrespo.ro.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

voto pela manutenção do Parecer Prévio e 09 (nove) votos pela rejeição do Parecer Prévio, ficando rejeitado em 2º Turno. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, pedindo a dispensa do 3º Turno de votação do Parecer Prévio PPL-TC 00031/17 e do Parecer Prévio PPL-TC 00052/18, tendo em vista que eles foram rejeitados em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 17/11/2021
Rio Crespo - RO

Marcelo Moura de Aguiar
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017